



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37**

**PROJETO BÁSICO**

**CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER ISAÍAS BATISTA FILHO**  
**NO MUNICÍPIO DE JURUTI / PA**

**JURUTI - PA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

## CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER ISAÍAS BATISTA FILHO NO MUNICÍPIO DE JURUTI / PA

### 1 - APRESENTAÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a **Construção de Centro de Esporte e Lazer Isaías Batista Filho** localizado no Município de Juruti, Estado do Pará - PA. Essa obra será executada em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e a Norma de Execução de Obras.

Com a execução dessa obra, vislumbra-se melhorar as condições sociais e de lazer das crianças, jovens e adultos no município de Juruti, que atualmente estão enfrentando circunstâncias adversas, diante de problemas que envolvem a saúde, educação e lazer. A Prefeitura Municipal de Juruti, sensível a estas realidades, tem buscado minimizar os problemas dentro da esfera de sua competência, tentando junto ao Governo do Estado do Pará conseguir recursos para estender de forma mais abrangente possível os benefícios de infraestrutura desta área.

### 2 - JUSTIFICATIVA

Os indicadores de qualidade de vida: Os parques urbanos são áreas verdes que podem trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam contato com a natureza, suas estruturas e qualidade ambiental, além de serem atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e ao lazer. Uma vez que, as áreas verdes mitigam os efeitos nocivos da poluição, abrigam diversas espécies vegetais, ajudam a relaxar e são espaços ideais para fazer atividades físicas e praticar esportes.

A execução dessa obra justifica-se na finalidade de sediar grandes competições e eventos, proporcionar maior infraestrutura para treinamento de atletas,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

além de trabalhar a área social oferecendo espaços para a prática da Educação Física curricular das escolas mais carentes e oferecer áreas para o lazer e entretenimento dos munícipes.

Portanto, o programa abrange primeiramente a escala urbana com a análise da viabilidade da implantação de um complexo esportivo inserido junto a um parque urbano, situado entre a Rua do Retorno e Estrada do Translago, que se configura como entrada principal a referida cidade.

O objeto de estudo atinge a escala arquitetônica através

- Suprimento da carência de equipamentos esportivos e culturais, disponibilidade equipamentos esportivos e culturais
- Realização de competições intermunicipais e regionais no âmbito de jogos nas mais diversas modalidades
- Fomento ao turismo através da possibilidade de promoção de eventos culturais, sociais e negócios de temporadas
- Proporcionar ao meio educacional um espaço para prática da Educação Física no que se refere a aula externa, e
- Atendimento das premissas ecológicas envolvidas na elaboração de projetos sustentáveis e, devido ao aprimoramento das inter-relações entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Sendo composto por:

ESPORTE: Quadra Poliesportiva, Quadras de Areia, Pista de Ciclismo e Academia ao ar Livre;

LAZER: Parque Infantil, Lago, Quiosques, Chafariz Interativo e Restaurante;

CULTURA: Anfiteatro;

APOIO: Banheiros, Faldário, Administração e Estacionamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

## 5 - APOIO INSTITUCIONAL

A Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP será a responsável pela aprovação do referido convênio. Enquanto que, a Prefeitura Municipal de Juruti será pela elaboração de todo projeto, orçamento e afins, bem como a realização dos procedimentos licitatórios, contratação das empresas, acompanhamento e fiscalização da obra.

## 6 - SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta quase imediata aos reclamos da comunidade local em relação à implantação de obras de recuperação no complexo.

Dessa forma, os trabalhos consistirão em serviços preliminares (licenças e taxas, barracão, tapume, placa de obra, furo de sondagem e locação) e todos os serviços constantes na planilha anexada ao presente plano de trabalho

## 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para execução completa das obras, objeto deste projeto básico estima-se a necessidade de **12 (doze) MESES**, conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data do recebimento, pela Contratada, da **ordem de serviço de início de execução dos serviços**.

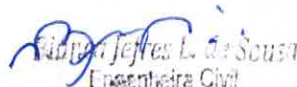


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

**8 - ANEXOS**

- a) Apresentação;
- b) Planilhas de quantitativos e preços unitários referenciais;
- c) Custos globais;
- d) Cronograma Físico - Financeiro;
- e) Especificações técnicas
- f) Projetos executivos
- g) Memorial descritivo

**Juruti-PA, 08 de maio de 2023.**

  
Bianca Jefres Lima de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA-PA: 151620336-4

**BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA**

Ma. Engenheira Civil – CREA-PA: 151620336-4

**Setor de Engenharia - SEMPOF / Município de Juruti/PA**

Decreto: 4.570/2021, Portaria: nº 059/2021